

**MOÇÃO DE APLAUSO 024/2026-GVCC**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.  
OSVALDO MATURANO

**ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA**, Vereadora que a este subscreve, no uso legal de suas atribuições regimentais, vem mui respeitosamente que seja apresentada para a apreciação **MOÇÃO DE APLAUSO** ao engenheiro civil e também engenheiro ambiental o **Sr. Luiz Alberto Baptista Pinto Junior**.

Vila Velha/ES, 05 de Maio de 2026



**VEREADORA CAROL CALDEIRA**



### JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplauso tem por finalidade reconhecer e enaltecer o relevante trabalho desenvolvido pelo Sr. Luiz Alberto Baptista Pinto Junior, Diretor Geral da Pnevix Ambiental, bem como responsável técnico pela empresa.

A Pnevix Ambiental iniciou suas atividades em dezembro de 2018, atuando na coleta e destinação adequada de pneus inservíveis, desempenhando papel fundamental na preservação ambiental e na promoção da saúde pública. No município de Vila Velha, a empresa atua desde o ano de 2019, contribuindo significativamente para a redução do descarte irregular desse tipo de resíduo.

Destaca-se que, sob a liderança do homenageado, a empresa vem desenvolvendo um trabalho eficiente e comprometido com as normas ambientais, garantindo a destinação correta dos pneus coletados e evitando impactos negativos ao meio ambiente, como a proliferação de vetores e a contaminação do solo.

Ressalta-se, ainda, que o Sr. Luiz Alberto Baptista Pinto Junior, além de exercer a função de Diretor Geral, atua como responsável técnico da empresa, sendo engenheiro civil e também engenheiro ambiental, o que reforça sua qualificação e compromisso com a sustentabilidade e a correta gestão dos resíduos.

Diante disso, é justo e merecido o reconhecimento público ao Sr. Luiz Alberto Baptista Pinto Junior, pelo compromisso, dedicação e relevantes serviços prestados à comunidade, especialmente no município de Vila Velha.

Vila Velha/ES, 05 de Maio de 2026



VEREADORA CAROL CALDEIRA



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003400310034003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADORA ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA** em **05/05/2026 15:08**

Checksum: **9BF1A2F66E523FAF22957A324609CECF94875AA46EB448769974C85A818E713F**



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200390032003400310034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.